

**Portaria nº 0161-GP/2008, de 10 de novembro de 2008.**

O **Prefeito Municipal de Jaçanã**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no inciso VII, do artigo 51, no inciso XXIV, do artigo 72, no inciso II, do artigo 87, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 114, de 12 de agosto de 2008 e no Art. 37 da Carta Magna do Brasil,

**Considerando** o resultado Oficial do Concurso Público/Processo Seletivo, realizado aos 19 de outubro de 2008 e a sua HOLOGAÇÃO aos 05 de novembro de 2008, através da Portaria de nº 0160-GP/2008;

**RESOLVE:**

**Primeiro** - Acrescentar, omitido por lapso de digitação, o nome do terceiro classificado para o cargo de Odontólogo-PSF, 513417/RENATA SUELLEN GALVÃO DA SILVA.

**Segundo** - A presente retificação se dá após a solicitação da referida candidata.

**Terceiro** - A ordem de classificação divulgada na homologação publicada, passa a ser acrescida do nome supra

**Quarto** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 0160-GP/2008.

**Quinto** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Jaçanã/RN., em 10 de novembro de 2008.**

*Uady Antônio de Farias*  
**PREFEITO MUNICIPAL**